



PORTARIA Nº 115/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Anderson Paulo Torres de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	02/05/2023
Bruno David Cavalcante	Monitor de Transporte Escolar	Educação	02/05/2023
Julia da Costa Silva	Auxiliar Administrativo	Educação	02/05/2023
Linduval Moraes Sampaio	Gari	Serviços Públicos	02/05/2023
Maria Eduarda Cardoso Barbosa	Técnico em Enfermagem	Saúde	02/05/2023
Maria Ivanilda dos Santos	Professora	Educação	02/05/2023
Maria Leite do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	02/05/2023
Neila Denize da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	02/05/2023
Vivia Ferreira da Silva	Aux de Sala de Edu Infantil	Educação	02/05/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2023.

José Ednaldo Peixoto de Lima















O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI CATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para arender à necessidade temporária de interesse

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Anderson Paulo Torres de Olivena	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	02/05/2023
Bruno David Cavalcante	Monitor de Transporte Escolar	Educação	02/05/2023
Julia da Costa Silva	Auxiliar Administrativo	Educação	02/05/2023
Linduval Moraes Sampaio	Gari	Serviços Públicos	02/05/2023
Maria Eduarda Cardoso Barbosa	Técnico em Enfermagem	Saúde	02/05/2023
María Ivanilda dos Santos	Professora	Educação	02/05/2023
Maria Leite do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	02/05/2023
Neila Denize da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Saude	02/05/2023
Vivia Ferreira da Silva	Aux de Salu de Edu Infantil		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3" - Revoguem-se os dispositivos em contratio.











